



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 98-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 99-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS  
(CAAE) DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão faz saber que, no período de **16 a 27 de maio de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Capivari de Baixo/SC, de acordo com o disposto na portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, estando apto a ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Instrução Geral para bombeiro Comunitário	12 h/a
III	Extinção de incêndios	32 h/a
IV	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
V	Brigada de incêndio	16 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de 30 vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos formados no CBAE, 2015-2016 realizado na cidade de Capivari de Baixo e também aos Bombeiros Comunitários formados que desejam certificar-se como Brigadistas.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

4.1 O curso será realizado **de 1 de junho a 25 de novembro** do presente ano, data prevista para o término do Estágio Operacional junto as Guarnições de serviço da OBM.

4.2 As aulas serão realizadas nas segundas e quartas-feiras das 19h00min. às 22h15min., na sala de aula do 1ºGBM – Capivari de Baixo/SC.

4.3 Poderão ser realizadas aulas aos sábados no período vespertino, das 13h às 17h, no próprio Quartel do Corpo de Bombeiros ou outro local a critério da instituição para melhor atender ao objetivos da instrução.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 Período de inscrições: **16 a 27 de maio de 2016;**

5.2 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar da Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br), ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Capivari de Baixo, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

6.1 Ser brasileiro, de ambos os sexos;

6.2 Estar perfeitas condições físicas comprovadas através da apresentação de Atestado Médico;

6.3 Estar em dia com suas obrigações legais comprovadas através da apresentação da certidão de antecedentes criminais (retirar no fórum);

6.4 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

6.5 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

6.6 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

6.7 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

6.8 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo B).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Capivari de Baixo e Pescaria Brava-SC;

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso;

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo a partir das **8h do dia 30 de maio de 2016.**

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: dia **31 de maio de 2016**, na sede 1º Grupo de Bombeiros Militar localizado em Capivari de Baixo, das 13h às 19h;

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no item 6 deste edital.

**8.3** O candidato que não realizar a matrícula estará automaticamente desligado do curso.

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 1º Grupo de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede do 1º GBM (Capivari de Baixo) fica localizado na Avenida Salvador Joaquim Nunes, 265, Bairro Centro.

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [8111sat@cbm.sc.gov.br](mailto:8111sat@cbm.sc.gov.br) ou ainda, pelo telefone (48) 3631-9327 das 13h às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 04 de maio de 2016.



---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

PROTOCOLO N°: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Telefones		E-mail	
RG:		CPF	
Escolaridade:			
Naturalidade:		Estado Civil	
Filiação:			
Data Nascimento		Profissão	
Endereço Profissional			
Empresa		Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim		Não
Apresenta disponibilidade de horários aos sábados	Sim		Não
Sabe Nadar	Sim		Não
Local e Data			
Assinatura			

## ANEXO B



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Autorizo.  
Tubarão/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Ch do B3 do 8º BBM

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE: -
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto(a) fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ass: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

#### ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

#### ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG

## ANEXO C

### CRONOGRAMA (CAAE/Capivari de Baixo)

DATA	HORA	ETAPAS	LOCAL
16 a 27/05/16	13:15 às 19:00 hs	Período de Inscrição/Entrega da documentação	Quartel Corpo de Bombeiros Capivari de Baixo
30/04/16	8:00 hs	Divulgação dos selecionados	Quartel Corpo de Bombeiros Capivari de Baixo
31/05/15	13:00 às 19:15 hs	Matrículas	Quartel Corpo de Bombeiros Capivari de Baixo
01/06/15	19:00 às 22:15 hs	Início das aulas	Quartel Corpo de Bombeiros Capivari de Baixo

### ENDEREÇO DO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAPIVARI DE BAIXO**

Av. Salvador Joaquim Nunes, 265

Bairro Centro

Capivari de Baixo - SC

CEP: 88745-000

FONE:(48) 3631-9328

Responsáveis pelas Inscrições: Cb BM Francisco

E-mail: 8111sat@cbm.sc.gov.br